



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD



(89)
A

PARECER UFOP/PROPLAD N° 03 de 20 de Novembro de 2017.

Ouro Preto, 20 de novembro de 2017.

Assunto: Processo N° 23109.003841/2017-12 – Criação dos departamentos de Jornalismo, Serviço Social e Ciências Sociais. Extinção do DECSO.

Com base nos memorandos 63_2017/DEHIS/ICHS/UFOP, 86/2017-DEEDU/ICHS/UFOP e DIR.ICSA/UFOP n° 047/2017 (folhas 82 a 86), considera-se que as solicitações do memorando PROPLAD 261/2017 foram atendidas. Além disso, à folha 86, a Diretoria do ICSA afirma que a criação do Departamento de Ciências Sociais não está condicionada à contratação de técnicos administrativos e docentes; à atribuição de Função Gratificada para o chefe; e à edificação de novas dependências. A Diretoria enfatiza, ainda, que as demandas pertinentes à atribuição de FG1 e disponibilização de novos espaços físicos, conforme expresso nas folhas 16 e 17, estão suplantadas. Considerando os fatos relatados e a tramitação sugerida pela Assessoria Técnica (folhas 87 e 88), somos de parecer favorável à criação do departamento de Ciências Sociais e encaminhamos o processo para avaliação e manifestação da PROGRAD.

Prof. Cláudio Eduardo Lana
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
Universidade Federal de Ouro Preto



Memorando nº 84/2018 - PROGRAD/UFOP

Em 16 de fevereiro de 2018

Ao Senhor
Tiago Teuber Marques
Secretário dos Órgãos Colegiados



Assunto: parecer sobre o processo nº 23109.003841/2017-12

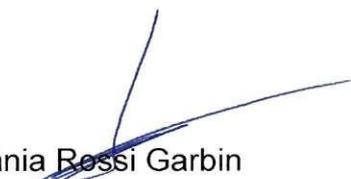
Prezado Senhor,

Conforme apresentado no memorando nº 013/2018 – DEEDU/ICHS/UFOP, de 01 de fevereiro de 2018, a Assembleia Departamental de Educação aprovou a remoção das professoras Glícia Salviano Gripp, SIAPE 1.536.654 e Luciana Crivellari Dulci, SIAPE 1.854.663 para o Departamento de Ciências Sociais. Como condição, o novo departamento deverá assumir todas as ofertas da disciplina EDU 303 – Metodologia Científica nos cursos de bacharelado, totalizando 10 turmas de 30 horas em cada período letivo (300 horas por período).

Salientamos que o compromisso em oferecer as disciplinas aos bacharelados de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Estatística, Farmácia, Filosofia, Jornalismo, Museologia, Nutrição e Turismo deve ser assumido pelo Departamento de Ciências Sociais, pois os cursos não podem ter redução ou exclusão destas disciplinas, conforme os respectivos projetos pedagógicas e diretrizes curriculares. Ademais, a atual composição do corpo docente do DEEDU deu-se com base em pactos firmados nos conselhos superiores da UFOP, por ocasião da criação de cursos, tal como ocorreu quando da adesão da UFOP ao REUNI.

Considerando o compromisso do Departamento de Ciências Sociais em oferecer 300 horas da disciplina Metodologia Científica por período, a PROGRAD é **favorável** ao processo 23109.003841/2017-12.

Atenciosamente,


Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS
Fone: (0xx) 31 3559-1240 e-mail: proad@ufop.br



PARECER UFOP/PROAD Nº 01 de 22 de Fevereiro de 2018.

Ouro Preto, 22 de Fevereiro de 2018.

Assunto: Processo No. 23109.003841/2017-12 – Criação dos Departamentos de Jornalismo, Serviço Social e Ciências Sociais. Extinção do DECSO.

Considerando a manifestação da Diretoria do ICESA (fls.86), considerando manifestação da PROPLAD (fls. 89) e manifestação da PROGRAD (fls. 100) temos a reafirmar a impossibilidade de comprometimento da administração superior no que tange à designação de novas funções gratificadas, à admissão de novos servidores, à construção de novas edificações, bem como reformas e/ou ampliações, nestas condições, somos de **parecer favorável** à criação do Departamento de Ciências Sociais.

Gislaine Santana
Pró-Reitora de Administração